



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 32/2019-CONSUNI/UFAL, de 04 de junho de 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº. 26/2019-CONSUNI/UFAL, QUE APROVOU A REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEATRO (Licenciatura).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 012487/2019-32 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a proposta aprovada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Teatro, bem como pelo Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA/UFAL), conforme constam nos autos do processo supracitado;


CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFAL);

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução “AD REFERENDUM” Nº. 26/2019-CONSUNI/UFAL, que aprovou a reformulação do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEATRO (Licenciatura), vinculado à Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA/UFAL), conforme detalhamento descrito no referido processo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de junho de 2019.


Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL